

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000 Fone / Fax: (16) 3665.9500 e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 162, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$154.127,03."

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E T

Artigo 1º - Nos termos da Lei 1975, de 07/12/2.017, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$154.127,03 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e vinte sete reais e três centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Despesas a serem suplementadas:

uplementação (+)			154.127,03	
04 01 00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV			
119	17.512.5007.2037.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	105.000,00 F.R.: 0 01	00
05 02 00	MERENDA ESCOLAR			
144	12.361.2006.2010.0000 3.3.90.30.00 05 220 002	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROG.NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAEF-FUNDAMENTAL	16.375,06 F.R.: 0 05	00
146	12.365.2006.2010.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.344,97 F.R.: 0 01	00
06 01 00	SECRETARIA DA SAUDE			
306	10.302.7007.2072.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	31.407,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação, do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964

Despesas a serem anuladas

107

04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV	

16.482.5005.1008.0000 4.4.90.51.00 02 INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAI OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

LOTES URBANIZADOS - PROGRAMA CASA PAULIS

F.R. Grupo: 0 0200

-105.000,00

100 078



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000 Fone / Fax: (16) 3665.9500 e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

05	02 00	MERENDA ESCOLAR		
143		12.361.2006.2010.0000 3.3.90.30.00 02 220 007	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-1.344,97 F.R. Grupo: 0 0200
05	05 00	ENSINO FUNDAMENTAL		
	237	12.361.2008.2005.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
	239	12.361.2008.2005.0000 3.3.90.39.00 02 262 000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - ELINDER - OLITROS	-22.782,06 F.R. Grupo: 0 0200

Anulação

(-)154.127,03

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2.018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Gastro

Procurador Municipal I